

## NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:  
Indicações e Requerimentos  
Pág. 03

Atos do Legislativo:  
Projetos Aprovados  
Pág. 04

Atos do Legislativo:  
Extrato de Contrato  
Pág. 05

Atos do Legislativo:  
Resolução  
Pág. 06

Atos do Legislativo:  
Atos Administrativos  
Pág. 08

**Câmara Municipal de Itaúna**

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -  
MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



A Câmara Municipal teve a satisfação de receber, na manhã desta sexta-feira, os alunos do ensino médio do Colégio Losango de Itaúna.

Na ocasião, os estudantes tiveram a oportunidade de assistir a uma palestra sobre o Poder Legislativo e a independência dos poderes, ministrada pela diretora da Escola do Legislativo, Grasielly Spínola, e pelo chefe do legislativo, Hudson Bernardes.

Essa participação é de extrema importância, envolvendo os jovens estudantes cada vez mais na participação cidadã na vida política da cidade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

**Nos siga também em nossas redes sociais:**

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 [www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

### EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 07 de novembro de 2023

- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando o memorial descritivo e a classificação das 04 áreas descritas, localizadas no Bairro Aurora Village.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos solicitando cópia dos projetos de drenagem que já foram feitos para a Av. Jove Soares, bem como suas planilhas orçamentárias e documentos anexos que a prefeitura julgar necessário para compreender o sistema de drenagem.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos solicitando qual a quantidade pluviométrica da chuva na cidade nos dias 31/10/2023 e 02/11/2023.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos solicitando se o PSF da Comunidade de Cachoeirinha possui denominação, se sim qual o nome e se o prédio da associação de bairro que se encontra a unidade de saúde possui denominação.
- **Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva solicitando:**
  - Instalação de um quebra-molas na Rua Jesus Alves da Silva no Bairro Garcias.
  - Melhorias na captação da rede pluvial da Rua José Nogueira dos Santos, no bairro Parque Jardim.
  - Reforma no calçamento da Rua Geraldo Magela Lima e na Rua Deputado João Gomes Moreira, ambas no Bairro São Bento II.
  - Melhorias na captação da rede pluvial da Rua Ana de Faria Dornas, que liga os bairros Morada Nova, Santa Edwiges 1 e 2 e o bairro Cidade Nova.
- **Indicações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando:**
  - Que seja disponibilizada mão de obra para a construção de uma rampa na Associação no Retiro dos Farias.4
  - Que seja criado também um cargo para acompanhantes de crianças portadoras de deficiência.
  - Capina e limpeza da área externa do PSF do Bairro Piedade.
  - O cadastramento das pessoas com a Doença de Parkinson em um banco de dados da prefeitura.
  - A garantia de acompanhamento ao paciente com a doença de Parkinson com consultas periódicas a cada 3 meses, com o médico neurologista, a serem agendadas a partir da primeira consulta.
  - Regularização do atendimento odontológico de pessoas com Doença de Parkinson, a cada 6 meses, pela equipe de atendimento PNE.
- **Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho solicitando:**
  - Construção de um bueiro (boca de lobo) na Rua José Barão próximo ao nº 129 no Bairro Santa Mônica.
  - Construção de um bueiro (boca de lobo) na Rua Rui Barbosa próximo ao nº 288 no Bairro Irmãos Auler .
  - Que proceda um serviço de captação pluvial e bueiro (boca de lobo) na Rua Antônio Carcereiro, próximo ao número 73, no Bairro Várzea da Olaria.
  - Limpeza de bueiro e retirada da faixa elevada enfrente esse bueiro que fica na Rua José Caetano Moreira próximo ao nº 136 no Bairro Irmãos Auler.
- **Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos solicitando:**
  - Operação tapa buraco na Rua Petúnia no Bairro Chácara do Quitão.
  - Asfaltamento da Rua Levy da Cruz dos Santos no Bairro São Bento.
  - Criação de captação pluvial em toda extensão da Rua Levy da Cruz dos Santos no Bairro São Bento.
  - Implantação de quebra-molas/ traffic calming na Rua Jesus Alves da Silva no Bairro Garcias.
  - Criação de captação pluvial em toda extensão da Rua Firmina Cândida de Moraes no Bairro São Bento II.
  - Limpeza em todo canal de escoamento de água na Avenida Jove Soares.
  - Operação tapa buraco em todo Bairro João Paulo II.
  - Limpeza (retirada de lama) em toda extensão da Rua Levy da Cruz dos Santos no Bairro São Bento.
  - Operação tapa buraco na Rua Amelia Ribeiro Silva no Bairro João Paulo II.

## **Projetos Aprovados**

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 155 de 2023

Autor: Prefeito - Prefeito

Autoriza repasse de recurso financeiro à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG e dá outras providências.

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 111 de 2023

Autor: Gleison Fernandes

Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento.

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 139 de 2023

Autor: Antônio de Miranda

Estabelece critérios para participação de herdeiros de imóveis em programas habitacionais realizados com recursos de fundos habitacionais do Município de Itaúna MG

✓ Projeto de Resolução nº 63 de 2023

Autor: Nesvalcir G. Silva Jr.

Altera o Art. 3º da Resolução 39/2021 (Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destaques do Ano)

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 164 de 2023

Autor: Prefeito - Prefeito

Altera a Lei Municipal no 2.204, de 3 de fevereiro de 1989, que “Institui o imposto municipal sobre a transmissão de bens imóveis ‘inter vivos’”.

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 171 de 2023

Autor: Prefeito - Prefeito

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaúna e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 047/2023

Número de Contrato: 23/2023

**Objeto: 1.1 o presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e máquinas multifuncionais para realização de impressão, cópia xerográfica e digitalização, além de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção e de suprimentos de consumo (exceto papel) para utilização das impressoras e máquinas, atendendo as especificações detalhadas neste termo de referência. (anexo I), constantes às fl.06/11 dos autos do Processo licitatório nº 47/2023, modalidade Pregão nº 05/2023, processo este que passa a ser parte integrante e inseparável deste contrato, independentemente de transcrição.**

**1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o termo de referência, o edital de licitação, a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos citados**

Empresa Contratada: Gtronic Tecnologia em Informática Ltda

CNPJ da Contratada: 04.376.995/0001-40

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: R\$ 69.499,92 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura do contrato: 06/11/2023

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente



**RESOLUÇÃO Nº 59/2023**

*Altera o Art. 3º da Resolução 39/2021 (Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destaques do Ano)*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Art. 3º da Resolução nº 39/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna o “Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destaques do Ano”, a ser concedido anualmente a servidores públicos do Legislativo Municipal, pertencentes aos quadros efetivos, comissionados, assessores de gabinetes de vereadores, estagiários e terceirizados, que se destaquem no exercício de suas funções a bem do serviço público e que concorrerão nestas 04 (quatro) categorias distintas.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, MG, 09 de Novembro de 2023

NESVALCIR  
GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por  
NESVALCIR GONCALVES SILVA  
JUNIOR:09746837605  
Dados: 2023.11.09 09:42:10 -03'00'

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

## **JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto visa tão somente deixar especificado que o cargo de assessor de gabinete de vereador também se inclui no rol dos cargos passíveis de recebimento do Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa (“Servidores Destaques do Ano”), instituído pela Resolução nº 39/2021.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

**ATO ADMINISTRATIVO N° 124/2023**

**Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores MARIA TEREZINHA GOMES PINHEIRO e SHIRLEI CORRADI.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”**

**RESOLVE:**

**CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:**

**A) MARIA TEREZINHA GOMES PINHEIRO – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo n° 015/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 01/11/2023 a 10/11/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023;**

**B) SHIRLEI CORRADI – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo n° 008/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período restante de 06/11/2023 a 15/11/2023 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 02/01/2023 a 11/01/2023 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo n° 122/2022 de 23 de dezembro de 2022”, bem como no período de 22/03/2023 a 31/03/2023 – 10 (dez) dias, na forma do “Ato Administrativo n° 035/2023 de 21 de março de 2023”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023.**



## **ATO ADMINISTRATIVO N° 125/2023**

**Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras TATIANE RODRIGUES ALVES e MÉRCIA DE MORAIS CARNEIRO.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”**

**RESOLVE:**

**CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” às servidoras:**

**A) TATIANE RODRIGUES ALVES – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo n° 010/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 13/11/2023 a 22/11/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023;**

**B) MÉRCIA DE MORAIS CARNEIRO – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista”, nomeado através do “Ato Administrativo n° 010/1994, de 01 de dezembro de 1994”, para serem gozadas no período restante de 16/11/2023 a 05/12/2023 – 20 (vinte) dias, uma vez que esteve de férias no período de 02/10/2023 a 11/10/2023 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo n° 115/2023, de 29 de setembro de 2023”, nos termos do “Artigo 91, da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/12/2021 a 30/11/2022.**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023**

**Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária TACIANA CAROLINE NUNES DE SOUSA.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária TACIANA CAROLINE NUNES DE SOUSA que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 17/01/2023, com o término previsto para o dia 31/12/2023, situação funcional que garante a ela o recesso proporcional ao estágio realizado de 17/07/2023 a 16/11/2023 – 05 (quatro) meses, para ser usufruído no período de 16/11/2023 a 25/11/2023 – 10 (dez) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.**



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

## Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna  
CEP: 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

**Produção:**  
Marcos Eduardo M. S. Ferreira  
- Assessoria de Comunicação -

**Coordenação:**  
Jornalista Hudson Bernardes

**Direção de Arte:**  
Gabriel Filho (Chan)

**Presidente:**  
Nesvalcir G. S. Júnior

**Vice-presidente:**  
Alexandre M. M. D. Campos

**Secretário da Mesa:**  
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

